Ata do Pregão Registro de Preços Nº 064/2019

Reuniram-se no dia 04/11/2019 às 08:35, no departamento de Licitações, situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, nomeados através da portaria nº ***484/19 de 12.04.2019****, para julgar o processo licitatório referente ao Edital de Pregão Registro de Preços 064/2019 destinado a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*

Para este certame licitatório protocolaram seus envelopes as empresas abaixo:

10421 - BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI 17.450.564/0001-29
10422 - DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI-EPP 26.723.181/0001-78
9968 - I.BORDIGNON PNEUS EIRELI - ME 19.891.740/0001-93
9853 - RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME 31.075.213/0001-06

O pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram a documentação referente ao credenciamento das empresas e as mesmas foram consideradas credenciadas.

Aberto os envelopes contendo as propostas de preços das empresas I.BORDIGNON PNEUS EIRELI – ME e RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME foi constatado que ambas não cotaram todos os itens do respectivo lote, sendo desclassificadas, Após fase de lances foi considerada vencedora a empresa abaixo.

10421 - BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI(17.450.564/0001-29)

Lote	Denominação	Valor (R$)
1	PNEUS	493.500,00
	Total (R$)	**493.500,00**

Aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa vencedora, a mesma foi considerada habilitada, eis que cumpriu com todos os requisitos do presente Edital.

A empresa I.BORDIGNON PNEUS EIRELI – ME tem intenção de interpor recurso com o seguinte questionamento:

"Que a empresa Do Sul - item 04 cotou fora da especificação do edital, e a empresa BBW - item 04 cotou fora da especificação do edital."

A empresa DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI-EPP tem intenção de interpor recurso com o seguinte questionamento:

"Contra a empresa BBW Brasil, alegando que a mesma não atende o edital no item 19."

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente ata.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI-EPP I.BORDIGNON PNEUS EIRELI - ME	FABIANO MAURÍCIO KALIL Pregoeiro Municipal MARIA DE LOURDES TAUSCHECK Membro Equipe de Apoio IRINEU CHUPEL Fiscal de Obras e Posturas JOCÉLIO PEREIRA MACHADO Subdiretor de Frota e Patrimônio